

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 02871.2020-1, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Engenharia, ocupado pelo servidor RAFAEL ZORNITTA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 6.082, de 10/7/1974, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, criado pela Lei nº 8.868/1994, e declarado vago decorrente de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990, conforme Portaria nº 106/2019, publicada no DOU nº 113, de 13/6/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO GIRALDELLI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTEARIA Nº 99, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0004634-29.2018.6.12.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DORETO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, decorrente da aposentadoria da servidora Grizelda Arnaldo, publicada na Portaria nº 33/2019, DOU nº 33 em 15/02/2019, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO MARIA LÓS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 69, de 03/12/2019, publicado no DOU nº 235, Seção 2, pág. 65, de 05/12/2019, onde se lê "aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição", leia-se "aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição".

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### PORTEARIA Nº 19.576, DE 20 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0010946-30.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, condicionada à redistribuição recíproca de cargo de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, cuja vacância foi decorrente da aposentadoria da servidora ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ, por intermédio da Portaria nº 96, de 03/05/2019, publicada no DOU em 07/05/2019, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/90 e o art. 29, §1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### PORTEARIA Nº 19.584, DE 28 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0010395-97.2020.6.14.8070, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora cedida MARIA TELMA SOUZA da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 70ª Zona Eleitoral, com sede no município de Capitão Poço, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DIOGO DOS SANTOS DE ANDRADE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 70ª Zona Eleitoral, com sede no município de Capitão Poço, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### PORTEARIA Nº 19.586, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, à vista do que consta no Processo SEI nº 0010421-14.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento à decisão proferida, em 19/5/2020, pelo Juízo da 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, no Processo n. 1016279-09.2019.4.01.3300, a aposentadoria por invalidez da servidora MIRIAM SOUZA BRITTO NETA, determinada através da Portaria n. 18.411/2019, publicada em 01/02/2019, no Diário Oficial da União nº 23, Seção 2, página 273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### PORTEARIA Nº 19.587, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo administrativo eletrônico SEI nº 0010421-14.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º - REMOVER a servidora do Quadro Permanente deste Regional, MIRIAM SOUZA BRITTO NETA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em cumprimento à decisão proferida, em 19/5/2020, pelo Juízo da 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, no Processo n. 1016279-09.2019.4.01.3300.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 14456/2019 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora JUREMA SILVA DE ARRUDA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ROSANA FREITAS RODRIGUES DE CASTRO, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que a servidora, ROSANA FREITAS RODRIGUES DE CASTRO, já está lotada neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 310, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução TSE nº 23.563/2018, bem como na Resolução CNJ nº 146/2012, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0039465-42.2019.6.17.8061, e considerando, ainda, que a redistribuição de cargos de que trata esta Portaria obteve congênero deferimento por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, resolve a) redistribuir, com o seu atual ocupante, Michael Lima Soares, para o Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, originalmente criado pelo Ato TRT 13 n. 36/1986, de 07 de maio de 1986, transformado em cargo público com o advento da Lei n. 8.112/90, art. 243, o qual foi redistribuído para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, posteriormente, redistribuído, por reciprocidade, para quadro permanente deste Regional; b) em reciprocidade, caberá àquele Tribunal Regional redistribuir, simultaneamente, cargo idêntico, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, com o seu atual ocupante, Artur Rafael Maranhão de Oliveira; c) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos. c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

### PORTARIA Nº 333, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0010562-49.2020.6.17.8000, resolve a) conceder a IVANA GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE CASTELO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente DE PARCELA INCORPORADA - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### PORTARIA Nº 453, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Presidência deste Regional (documento 0978220) e o Despacho nº 24347 da Diretoria Geral deste Regional (documento 0979440), ambos datados de 28 de maio de 2020, inclusos no Processo SEI nº 0011543-51.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA DOS SANTOS LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 378, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) da Assistência Jurídica da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.

Art. 2º Designar a servidora citada no art. 1º deste Ato para o exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) do Núcleo de Assistência e Cooperação Judiciária e Institucional ao Primeiro Grau na Presidência, lotando-a na Assessoria Jurídica da Presidência deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

### PORTARIA Nº 455, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Presidência deste Regional (documento 0978220) e o Despacho nº 24347 da Diretoria Geral deste Regional (documento 0979440), ambos datados de 28 de maio de 2020, inclusos no Processo SEI nº 0011543-51.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 158, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) do Núcleo de Assistência e Cooperação Judiciária e Institucional ao Primeiro Grau na Presidência deste Regional.

Art. 2º Designar o servidor citado no art. 1º deste Ato para o exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4) da Assistência Jurídica da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, lotando-o na mesma unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA